



**TRE/RN-SGP**  
Publicação: DJE de 21/08/2014  
Pagina(s): 10-11

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA N.º 306/2014 - GP**

Torna sem efeito a Portaria n.º 274/2014-GP, que dispõe sobre a nomeação de Eduardo Vinicius Farias da Silva.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, inciso XXIV, do Regimento Interno da Casa, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 1.619/2009 (SADP. 32.660),

**RESOLVE:**

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria n.º 274/2014-GP, de 17/07/2014 (DJE: 18/07/2014), republicada no DJE do dia 04/08/2014, que trata da nomeação do candidato EDUARDO VINICIUS FARIAS DA SILVA, habilitado em 2º lugar no concurso público promovido por este Tribunal, a que se refere o Edital de Homologação publicado no DOU e no DJE do dia 22/07/2011, para exercer o cargo de provimento efetivo de Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado/Programação de Sistemas, Classe "A", Padrão 1, em virtude de perda do prazo para a posse, com fundamento no art. 13, § 6º, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 18 de agosto de 2014.



Desembargador **AMÍLCAR MAIA**  
Presidente